

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano I - Edição nº 00190 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F04167F927846B50CC063A350453A13

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIA N 003-2023.
- DECRETOS FINANCEIROS.
- DECRETOS FINANCEIROS.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 003, DE 19 DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a omissão e/ou ausência de recursos na validação dos resultados finais da eleição 2023, de diretor e vice-diretor da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas”.

A COMISSÃO PARITÁRIA DA ELEIÇÃO 2023 DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Legislação vigente, e;

CONSIDERANDO que a Eleição 2023 de Diretor e Vice-Diretor foi realizada sob a coordenação da Comissão Eleitoral Local das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que a Comissão Paritária emitirá parecer sobre a validação do Resultado Final da Eleição 2023 de Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino inseridas no pleito eleitoral em consonância à legislação vigente.

CONSIDERANDO que o pleito eleitoral nas Unidades Escolares foi realizado no dia 24 de novembro de 2023, no período das 08h00 às 17h00.

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as normas estabelecidas nas Leis Municipais nº 010/2011 e 013/2011 e nº009/2015, no Edital de Convocação e no Regimento Eleitoral Unificado.

CONSIDERANDO que o prazo para recursos foi estabelecido no período de 01 a 18 de dezembro de 2023, em consonância com o Edital de convocação nº 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida pela Comissão Paritária a Validação dos Resultados Finais da Eleição 2023 de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino De Barra da Estiva, estado Da Bahia, por não terem conhecimento e/ou ciência de recursos de impugnação de candidatos e/ou efeitos suspensivo do pleito eleitoral, no prazo de 01 a 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica a partir desta data, os candidatos eleitos aptos a serem nomeados e empossados através da Secretaria Municipal da Educação, para assumir na referida Unidade Escolar que pleiteou para a respectiva função de Diretor(a) e/ou Vice-Diretor(a).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Amaral' and 'M.B.']

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Barra da Estiva – Bahia, em 19 de dezembro de 2023

Leila de Oliveira Caires – Membro/Coordenadora da Comissão Paritária.

Geany Caires Bento

Geany Caires Bento – Membro da Comissão Paritária.

Catiane Pires Alves Caires

Catiane Pires Alves Caires – Membro da Comissão Paritária.

Telma Silva Barbosa

Telma Silva Barbosa – Membro da Comissão Paritária.

Isabel Ferreira Caires

Isabel Ferreira Caires – Membro da Comissão Paritária.

Jakeline Machado do Amaral

Jakeline Machado do Amaral – Membro da Comissão Paritária.

Patrícia Santana Sizílio Pereira

Patrícia Santana Sizílio Pereira – Membro da Comissão Paritária.

Alexandre Rosa

Alexandre Rosa – Membro da Comissão Paritária.

João Souza Batista

João Souza Batista – Membro da Comissão Paritária.

Marizane Lima Martins – Membro da Comissão Paritária.

Deltino José da Silva Filho

Deltino José da Silva Filho – Membro da Comissão Paritária.

Maciel Correia Caires

Maciel Correia Caires – Membro da Comissão Paritária.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semeche@yahoo.com.br

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

1

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) 2023, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE BARRA DA ESTIVA, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Aos dezenove dias, do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e três, às quatorze horas, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia, realizou-se a 8ª reunião da Comissão Paritária para a Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) 2023, da Rede Pública de Ensino de Barra da Estiva, reuniram-se os membros: João Souza Batista, Isabel Ferreira Caires, Jakeline Machado do Amaral, Patrícia Santana Sízilio Pereira, Alexandre Rosa, Geany Caires Bento, Deltino José da Silva Filho, Telma Silva Barbosa, Catiane Pires Alves Caires e Maciel Correia Caires. Membros ausentes com justificativa: Leila de Oliveira Caires e Marizane Lima Martins. A reunião foi iniciada pela Membro da Comissão Paritária para a Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) 2023, Geany Caires Bento, justificando a ausência da Coordenadora da Comissão Paritária para a Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) 2023 Leila de Oliveira Caires, que realizou uma viagem de trabalho, representando a Secretária da Educação em Salvador, Bahia, Geany Caires Bento continuou sua fala desejando boas vindas a todos os presentes, informou a todos por não terem conhecimento e/ou ciência de recursos de impugnação de candidatos e/ou efeitos suspensivo do pleito eleitoral, no prazo de 01 a 18 de dezembro de 2023, fica estabelecida pela Comissão Paritária a Validação dos Resultados Finais da Eleição 2023 de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, estado da Bahia . A Membro da Comissão Paritária Geany Caires Bento, convidou todos os membros presentes para ato de nomeação e posse de diretor(a) e vice-diretor(a) eleito(a), no pleito 2023, fez as considerações finais. Nada mais havendo a constar, eu, Maciel Correia Caires, Secretário desta reunião, redigi a presente ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Paritária presentes. Barra da Estiva - BA, em dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três.

Maciel Correia Caires, Catiane Pires Alves Caires, Geany Caires Bento, Telma Silva Barbosa, Jakeline Machado do Amaral, Patrícia Santana Sízilio Pereira, Isabel Ferreira Caires, Alexandre Rosa, João Souza Batista, Deltino José da Silva Filho

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



LISTA DE PRESENÇA DA 8ª REUNIÃO DACOMISSÃO PARITÁRIA PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR 2023 DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H.

1. Geany Soares Bento
2. João Gouza Batista
3. Alexandre Rosa
4. Tereza Silva Barbosa
5. Israel Ferreira Soares
6. Fabiane Machado do Amaral
7. Patrícia Santana Sigilho Pereira
8. Natiane Pires Alves Soares
9. Naciel Sousa Góis
10. Deltius José da S. Gillo
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 95 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 2.046.000,00 (Dois milhões e quarenta e seis mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.046.000,00 (Dois milhões e quarenta e seis mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:**030000 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO****2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL**

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

060000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER**2.020 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1541 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.062.000,00
Total por Ação:	1.062.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00
---	-----------

Página: 1 de 4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00
Total por Ação:	188.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.720.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.042 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00

2.049 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 1500 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	218.000,00

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 1704 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 2.046.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1541 - OBRAS E INSTALACOES	336.000,00
---	------------

Página: 2 de 4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

4.4.90.51.00 / 1571 - OBRAS E INSTALACOES	173.000,00
Total por Ação:	509.000,00
2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00 / 1542 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	
3.1.90.13.00 / 1541 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES	195.000,00
Total por Ação:	295.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA	
3.1.90.13.00 / 1541 - OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.154.000,00
<hr/>	
080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
<hr/>	
1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES	352.000,00
Total por Ação:	352.000,00
1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	612.000,00
<hr/>	
090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
<hr/>	
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA	
4.4.90.51.00 / 1632 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.047 - SAMU	
3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00
<hr/>	
130000 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
<hr/>	
2.062 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.52.00 / 1753 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Total Anulado: 2.046.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 96 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1541 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1543 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	62.000,00
Total por Ação:	62.000,00	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00	102.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	64.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1704 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00	64.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.000,00	84.000,00
Total Geral:	247.000,00	247.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 97 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 1500 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
---	-----------

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

	Total por Ação:	20.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00 / 1704 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:		352.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		40.000,00
4.4.90.52.00 / 1755 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.000,00
	Total por Ação:	86.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

2.047 - SAMU

3.1.90.13.00 / 1600 - OBRIGACOES PATRONAIS

43.000,00

Total por Ação: 43.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 43.000,00

100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.055 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado: 352.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 98 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

110000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.058 - SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
---	-----------

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado: 235.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES

180.000,00

Total por Ação: 180.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

130000 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.063 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.3.90.30.00 / 1753 - MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Anulado: 235.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 99 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1541 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.300.000,00
Total por Ação:	1.300.000,00	1.300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.300.000,00	1.300.000,00

080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1704 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	60.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

Total Geral: 1.362.000,00 1.362.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 100 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 1.268.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e oito mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.268.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta e oito mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194.000,00
Total por Ação:	194.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.000,00
Total por Ação:	134.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	458.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - (SCFV, PBF)

3.1.90.11.00 / 1661 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
Total por Ação:	385.000,00

2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.042 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.053 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	695.000,00

100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

110000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1704 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1708 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Suplementado:	1.268.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020000 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1540 - OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - OBRIGACOES PATRONAIS	67.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total por Ação:	202.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

4.4.90.52.00 / 1540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00
Total por Ação:	127.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 1541 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 579.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 / 1601 - OBRAS E INSTALACOES 90.000,00
Total por Ação: 90.000,00

2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 125.000,00
Total por Ação: 125.000,00

2.044 - PROGRAMA PREVINE BRASIL

3.1.90.13.00 / 1600 - OBRIGACOES PATRONAIS 23.000,00
Total por Ação: 23.000,00

2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.13.00 / 1600 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 120.000,00
Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 368.000,00

120000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1700 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 76.000,00
Total por Ação: 76.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 176.000,00

Total Anulado: 1.268.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 101 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

1.001 - AMPLIAÇÃO REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES 217.000,00

Total por Ação: 217.000,00

1.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.000,00

Total por Ação: 27.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 244.000,00****Total Suplementado: 244.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.000,00

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL 5.000,00

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA 6.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 50.000,00

Total por Ação: 138.000,00

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00

3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL 15.000,00

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
Total por Ação:	106.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	244.000,00
Total Anulado:	244.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito